



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP realizada no dia 25 de Julho de 2018, às 08h30min horas na sala de reuniões do CMAP.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018 às 08h:30m na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos (as) conselheiros (as): Fernando Evangelista da Silva, Karenlaine Alves Marciano, Meibb de Souza Santos Freitas, Sheila da Silva Araújo, Oberlin da Cunha Nogueira, Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Ricardo Souza Manzi e Silvio Antonio Fernandes Filho. O Presidente do CMAP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quorum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a reunião. Passando para o expediente da sessão, o presidente do CMAP apresenta ao plenário as justificativas de ausência dos conselheiros Jose Humberto Mariano e Julimária dos Santos Sousa e em seguida para dar andamento às atividades nomeia a conselheira Sheila da Silva Araujo como secretária *ad hoc* da presente reunião. Ato contínuo, solicita a leitura da ata da reunião anterior ocorrida no dia 18/07/2018, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento à reunião, e passando para o expediente da sessão o presidente do CMAP informa ao plenário que não houve expedientes encaminhados e comunica dos seguintes e expedientes recebidos: Ofício n.º 300/2018-CCJ – Com cópia PL 031/2018 (reestruturação do IPSM) e solicitação de parecer; Ofício n.º 623/2018 do IPSM – Solicitando informações obre o atraso na entrega dos balancetes do exercício de 2017; Ofício n.º 626/2018 do IPSM – solicitando esforços quanto à deliberação acerca dos balancetes de janeiro a maio de 2018. Em seguida, o presidente da sessão abre espaço para comunicação dos conselheiros. Não havendo comunicações por parte dos conselheiros, o presidente da sessão dá início às atividades da ordem do dia e destaca que a presente reunião extraordinária foi convocada tendo como pauta especifica as deliberações sobre os balancetes contábeis do IPSM referentes aos anos de 2017, enviados anteriormente ao Conselho Fiscal Previdenciário – CFP em diligência para justificativas cabíveis às ressalvas presentes nos processos. Dando início às atividades da ordem do dia, o presidente solicita a leitura dos pareceres referentes aos processos distribuídos aos conselheiros. A conselheira Sheila da Silva Araujo dá início à leitura dos relatórios a ela distribuídos: Balancete de Março de 2017, Processo N.º 6.985.206-8/2017; Balancete de Julho de 2017, processo N.º 7.117.496-4/2017; Balancete de Outubro de 2017, processo N.º 7.221.457-9/2017; e Balancete de Dezembro de 2017, Processo N.º 7.288.072-2/2017. A conselheira realiza a análise dos balancetes a ela distribuídos e dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP aos questionamentos por ela levantados anteriormente em relatório e diligência encaminhada pelo CMAP. Após análise a conselheira se manifesta pela aprovação dos balancetes referentes aos meses de Março, Julho, Outubro e Dezembro de 2017, destacando que as solicitações e recomendações foram atendidas de maneira satisfatória, com a apresentação de justificativas cabíveis às ressalvas. Colocado em votação após parecer da relatora os processos são aprovados por unanimidade pelo plenário. Dando prosseguimento, o conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira realiza a leitura dos pareceres e a análise



dos processos a ele distribuídos: Balancete de Agosto de 2017, Processo N.º 7.153.828-1/2017; e Balancete de Setembro de 2017, Processo N.º 7.189.663-3/2017. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP aos questionamentos por ele levantados anteriormente em relatório e diligência encaminhada pelo CMAP, o conselheiro se manifesta pela aprovação dos balancetes referentes aos meses de Agosto e Setembro de 2017, destacando que foram apresentadas as justificativas cabíveis às ressalvas. Colocado em votação após parecer do relator os processos são aprovados por unanimidade pelo plenário. Dando prosseguimento, o conselheiro Fernando Evangelista da Silva realiza a leitura do parecer e realiza análise do processo a ele distribuído: Balancete de Novembro de 2017, Processo N.º 7.260.085-1/2017. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP aos questionamentos por ele levantados anteriormente em relatório e diligência encaminhada pelo CMAP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete referente ao mês de Novembro, destacando que foram apresentadas as justificativas cabíveis às ressalvas. Colocado em votação após parecer do relator o processo é aprovado por unanimidade pelo plenário. Finalizando as atividades de análise dos balancetes o conselheiro Ricardo Souza Manzi realiza a análise do processo a ele distribuído: Balancete de Junho de 2017, Processo N.º 7.068.914-6/2017. Após análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo CFP aos questionamentos por ele levantados anteriormente em relatório e diligência encaminhada pelo CMAP, o conselheiro se manifesta pela aprovação do balancete referentes ao mês de junho de 2017, destacando que foram apresentadas as justificativas cabíveis às ressalvas. Colocado em votação após parecer do relator o processo é aprovado por unanimidade pelo plenário. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.

Fernando Evangelista da Silva

Sheila da Silva Araújo

Karenlaine Alves Marciano

Meibb de Souza Santos Freitas

Oberlin da Cunha Nogueira

Ricardo Souza Manzi

Silvio Antonio Fernandes Filho

Anderson Cleiton Ferreira de Paula